



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA – SOLIDARIEDADE

INDICAÇÃO nº 158 /2025.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,



O Vereador **Matheus Arruda – Solidariedade**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Sra. Emanuela Teixeira Silva,

INDICANDO-LHE:

Que por meio das Secretarias Municipais competentes solicite junto ao **Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) cessão** para o uso do terreno pertencente a essa autarquia federal, com a finalidade de destinar o espaço para a construção de um estacionamento público, visando atender à crescente demanda de veículos no Bairro Triângulo e melhorar a mobilidade urbana local, além de incentivar o comércio da região.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador que esta subscreve, atento as demandas do nosso município, especialmente no que se refere aos aspectos de mobilidade urbana, pôde constatar que o estacionamento no local é uma enorme necessidade para que pacientes do CAPS sejam atendidos, bem como para a fluidez da igreja e comércio local próximos ao Condomínio Village Barão de Cantagalo, sendo recorrentes as reclamações dos munícipes quanto à falta de estacionamento na localidade.

O terreno atualmente sob a posse do INSS, localizado na **Avenida Djalma Beda, Bairro Triângulo, 1º Distrito-Sede de Cantagalo – RJ**, representa uma excelente oportunidade para a implantação de um estacionamento público. A utilização deste espaço contribuirá para:

1. **Melhoria da mobilidade urbana no Bairro Triângulo**, oferecendo mais vagas de estacionamento para os veículos que frequentam a área.
2. **Facilidade de acesso aos serviços públicos e comerciais**, proporcionando maior comodidade para os cidadãos que frequentam o bairro, especialmente para aqueles que necessitam dos serviços do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.
3. **Redução do congestionamento**, especialmente nos horários de pico, proporcionando maior fluidez no trânsito e mais segurança para os pedestres.



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Cantagalo

4. **Promoção de um uso adequado do terreno**, que atualmente encontra-se ocioso, gerando impacto positivo para a comunidade e a economia local.

5. **Apoio ao comércio local no Bairro Triângulo**, uma vez que a criação de um estacionamento público na região facilitará o acesso de clientes aos estabelecimentos comerciais, incentivando o crescimento e a movimentação econômica do bairro.

Cabe destacar que este vereador já solicitou, por meio de ofício, ao Deputado Federal Áureo Ribeiro que interceda junto ao INSS para viabilizar a cessão do terreno, demonstrando o comprometimento e a busca por soluções efetivas para melhorar a qualidade de vida da população de Cantagalo.

Portanto, no uso das prerrogativas do mandato e em consonância com o Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, **SOLICITO AO PODER EXECUTIVO**, que Executivo interceda junto ao INSS para que seja viabilizada a cessão do referido terreno para que possa ser destinado ao uso público, em caráter de estacionamento, em benefício da população de Cantagalo e do comércio local no Bairro Triângulo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 28 de abril de 2025.

Matheus Lucas de Arruda Camara
Vereador – SOLIDARIEDADE